



Município de Barracão

DECRETO Nº 034/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor **GILMAR DOS SANTOS ORTIZ**, através do Decreto nº 002/09.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.



[Handwritten Signature]
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (49) 3644-1215 / 3644-1217
Rua São Paulo, 235 - Centro
857000-000 - Barracão - PR
E-mail: prefeito@barracao.pr.gov.br
www.barracao.pr.gov.br



**COMPROMISSO
E SERIEDADE**
ADM. 2009-2012

"A fé é o firme fundamento das coisas que nós não vemos." (Hebreus 11.1)

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Metas Bimestrais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Rows include RECEITAS PATRIOMONIAIS, RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, etc.

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Metas Bimestrais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Rows include RECEITAS PATRIOMONIAIS, RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, etc.

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Metas Bimestrais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: Código, Especificação, Bimestre 1, Bimestre 2, Bimestre 3, Bimestre 4, Bimestre 5, Bimestre 6, Total. Rows include SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, etc.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão

Decreto N.º 057/2013

ALTERA DECRETO Nº 008/2013. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1.º. Fica alterada a redação do art. 1.º, do Decreto nº 008/2013, 02 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1.º. Fica nomeado IVANOR ROBERTO KIST, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, cargo de provimento em comissão, com remuneração mediante subsídio." [NR]

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 08 de Janeiro de 2013. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão

Decreto N.º 056/2013

ALTERA DECRETO Nº 007/2013. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1.º. Fica alterada a redação do art. 1.º, do Decreto nº 007/2013, 02 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1.º. Fica nomeado CLAUDINEI JOSE SCARIOT, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio." [NR]

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 08 de Janeiro de 2013. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão

Decreto N.º 054/2013

EXONERA SERVIDOR MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal NERINO LORENÇO, do cargo de provimento efetivo de Motorista, nomeado através do Decreto nº 042/2010, de 05 de abril de 2010, encerrando suas atividades em 07 de janeiro de 2013.

Art. 2.º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 07 de Janeiro de 2013. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão

Decreto N.º 029/2013

EXONERA COORDENADORA ESCOLAR MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerada da função de Coordenadora Educacional a servidora KARINA STERCHILLE, nomeada através do Decreto nº 124/2010.

Art. 2.º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão

Portaria Nº 002/2013

REVOGA PORTARIA MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1.º. Fica revogada a Portaria nº 052/2012, de 22 de novembro de 2012.

Art. 2.º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 04 de janeiro de 2013. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão

Decreto N.º 034/2013

REVOGA GRATIFICAÇÃO MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1.º. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor IVAIR ROSA, através do Decreto nº 029/11.

Art. 2.º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal